

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA**

DOC:ATO NUM:037 ANO:2021 DATA:21-01-2021

ATO SGP

REISPONIBILIZADO: DA\_e DATA:21-01-2021 PG:00

**ATO TRT SGP N.º 37, DE 21 DE JANEIRO DE 2021****Designa novos membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT PROAD N.º 10.183/2021,

**considerando** a Lei 8.666/1993 estabelece critérios, práticas e diretrizes para promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública federal;

**considerando** o disciplinamento do Decreto 7.746/2012, art. 16;

**considerando** a Recomendação CNJ 11/2007 que trata da inclusão de práticas socioambientais nas atividades rotineiras dos tribunais;

**considerando** as recomendações do Tribunal de Contas da União, dispostas no Acórdão 1752/2011, que trata das medidas de eficiência e sustentabilidade por meio do uso racional de energia, água e papel adotadas pela Administração Pública;

**considerando** o art. 12 da Resolução 201/2015 do CNJ, que trata da necessidade dos órgãos do Poder Judiciário constituírem comissão gestora do Plano de Logística Sustentável - PLS;

**considerando** o Caderno Orientador de Elaboração do Plano de Logística Sustentável - PLS editado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, item 3.1 Comissão Gestora do PLS,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar novos membros para a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TRT da 13ª Região :

**I** - Diretor-Geral da Secretaria - Presidente da comissão -ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (matrícula 210.009.130);

**II** - Representante da Assessoria de Gestão Estratégica - MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA (matrícula 300.115.974);

**III** - Representante da CAEMA - EMERSON SANTOS MAUL DE ANDRADE (matrícula 300.351.130);

**IV** - Representante da Coordenadoria de Material e Patrimônio -WEBERTE

ARAÚJO SILVEIRA (matrícula 201.344.576);

**V** - Representante da Seção de Gestão socioambiental - JACKSON BERTAMONI DE LIMA (matrícula 201.341.073);

**VI** - Representante da SEGEPE - EDGARD SAEGER NETO - (matrícula 245.135.828);

**VII** - Representante da área de contratações - RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO (matrícula 201.343.309).

**Art. 2º** Compete à comissão gestora elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística sustentável da 13ª Região.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **ATO TRT GP N.057/2019**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.